

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02040/2025

Disponibilização: 25/08/2025 às 15h44m

PORTARIA Nº 2040/2025-GABPRESI

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os manuais de gestão e fiscalização contratuais disponíveis no portal intranet (<https://tjnet/fluxos-e-manuais-de-contratacoes-manuais/>) instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024 no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8519646-96.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como agentes de contratação identificados, durante suas vigências, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos:

CONTRATO Nº:	58/2024	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 8.365.010,86
CONTRATADA:	Suprema Empreendimentos Ltda.		
OBJETO:	Serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de condutor de veículo I, condutor de veículo II e condutor de veículo III, bem como EPI, quando necessários.		
SERVIDOR(ES)		MAT.	FUNÇÃO
Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira		22609	Fiscal Técnico 1 (1º grau interior e 2º grau)
Luís Everardo Bernardo Lopes		4859	Fiscal Técnico 2 (1º grau capital)

Tiago Gurgel Sampaio de Sousa	51763	Fiscal Técnico 3 (1º grau interior e 2º grau)
Nattasha Nogueira Araújo Lima	22608	Fiscal Administrativo (documental)
Aeldo Evangelista Júnior	22574	Fiscal Administrativo (trabalhista/previdenciário)
Patrícia Virginia Davis Abreu Silva	22569	Gestor(a) do contrato

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

SEI_0277504_Portaria.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/151700> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

